Resolução nº 19

O Snr. Carlos Schramm, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiras Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara votou e eu promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1º Fica concedido licença ao vereador Aleidio Janiolo, pelo espaço de 60 dias, a contar do dia 6 de fevereiro de 1.952

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 6 de fevereiro de 1.952

Carlos Schramm
Presidente

1º Secretario
Soakis Soares

2º Secretario
Ricardo de Oliveira